



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público para o desempenho das atribuições de fiscal de contrato, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas para Câmara Municipal de Parnarama/MA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA FRANCINEIDE PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o número 722.124.543-68, ocupante do cargo de auxiliar administrativo no âmbito da Câmara municipal, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º O Fiscal do Contrato designado(a) por esta Portaria tem como atribuições principais o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe:

I – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas no contrato; II – Registrar em relatórios as ocorrências relacionadas à execução do contrato; III – Informar à administração qualquer irregularidade, inadimplemento ou situação que necessite de medidas corretivas; IV – Garantir que os bens, serviços ou obras sejam entregues ou executados em conformidade com as especificações contratuais; V – Interagir com o Gestor do Contrato para assegurar a coordenação das atividades de fiscalização.

Art. 3º O Fiscal do Contrato deverá observar as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e regulamentos internos, zelando pelos princípios que regem a Administração Pública.



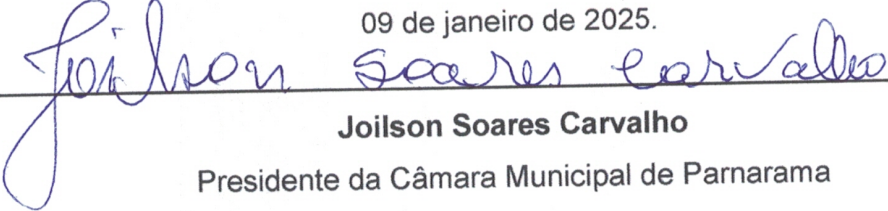
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão,

09 de janeiro de 2025.



Joilson Soares Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Parnarama